Ano XI - Nº 4.820

Terça-feira, 30 de Agosto de 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Homenagem ao restaurador e professor José Dirson Argolo

Título de Cidadão da Cidade do Salvador foi outorgado por iniciativa do presidente Paulo Câmara

Foto: Valdemiro Lopes



"A Câmara tem a honra de conceder o Título de Cidadão da Cidade do Salvador a uma personalidade que já se tornou seu filho há muito tempo", disse o vereador Paulo Câmara (PSDB), presidente do Legislativo, destacando a carreira do homenageado como restaurador e professor adjunto IV da Escola de Belas Artes da Universidade Federal da Bahia. José Dirson Argolo anunciou que fará a doação de uma obra do artista plástico Carybé ao acervo do Memorial da Câmara Municipal de Salvador. A pintura de Thomé de Souza feita em cerâmica, de 2,20 metros de altura por 1,0 metro de largura, faz parte do seu acervo pessoal há 23 anos e foi doada ao professor pelo próprio Carybé.

Leia mais nas páginas 2 e 3

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Isnard de Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Alfredo Mangueira
alfredomangueira@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
J. Carlos Filho
jcarlosfilho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Henrique Carballal
henriquecarballal@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Substituta:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretária-Chefe
Ana Cristina Barreto
ana.farias@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV
Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

SISTEMA DE GESTÃO QUALIDADE TÜVRheinland Brasil NBR ISO 9001

Obra de Carybé será doada ao Memorial

Professor e restaurador José Dirson Argolo fará a entrega da peça em cerâmica policromada

O rico acervo do Memorial da Câmara Municipal de Salvador ficará mais atrativo com a obra em cerâmica vitrificada e policromada Thomé de Souza, de Carybé, que será doada pelo professor da Escola de Belas Artes da Universidade Federal da Bahia e restaurador José Dirson Argolo.

O anúncio da doação da obra de Carybé foi feita pelo professor Dirson, durante a sessão solene de outorga do Título de Cidadão de Salvador, na noite de sexta-feira (26), por iniciativa do presidente da Casa, vereador Paulo Câmara (PSDB).

Foto: Divulgação



Obra Thomé de Souza em cerâmica policromada

Foto: Valdemiro Lopes



"Ganhei essa obra de Carybé em 1993 e há muito tempo penso em torná-la de domínio público", afirmou Dirson Argolo

"Ganhei essa obra de Carybé em 1993 e há muito tempo penso em torná-la de domínio público, doando para o acervo da Câmara", afirmou Dirson Argolo. A peça em cerâmica retratando Thomé de Souza possui oito partes, no formato de tijolo, com a dimensão total de 2,20 metros de altura por 1,0 metro de largura.

Gratidão

Produzida 1978, a obra integrava o painel "Episódios da História da Bahia", instalada na Agência Chile, do Banco do Estado da Bahia, antes de ser transferida para o foyer do Teatro Castro Alves (TCA), em 1993. Após restaurar a obra em 1995 e apresentá-la em perfeito estado, o professor José Dirson recebeu a gratidão do autor. "Você salvou a minha obra", disse Carybé.

Em uma análise técnica, Thomé de Souza, ao obra, possui 8 blocos de cerâmica fabricados artesanalmente, vitrificados a fogo, no ateliê de Udo Knoff. Os blocos estão presos e encaixados diretamente à parede, através de um sistema de "macho-e-fêmea", facilitando a sua montagem e remontagem. Possui também uma moldura de madeira encerada, que lhe dá acabamento.

A obra encontra-se há 21 anos na residência do José Dirson Argolo. Há muito tempo, segundo o professor, pretendia doá-la a um órgão público para presentear a comunidade com o trabalho que representa o fundador de Salvador.

José Dirson Argolo ganha Título de Cidadão do Salvador

Artista responsável por importantes restaurações na cidade foi homenageado pelo vereador Paulo Câmara



"Esta é uma noite de festa e de paixão". Desta forma o presidente da Câmara Municipal de Salvador, vereador Paulo Câmara (PSDB), definiu a sessão solene de outorga do Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao professor José Dirson Argolo. O evento, realizado através da Resolução nº 2.259/12, ocorreu na noite de sexta-feira (26), no Plenário Cosme de Farias.

Após a composição da mesa, condução do homenageado pela equipe do Cerimonial e execução do Hino Nacional, o vereador Paulo Câmara destacou a importância do artista plástico e professor para o Município e, em particular, para a Casa Legislativa. "A Câmara abre suas portas com muita justiça, tendo a honra de conceder o Título de Cidadão do Salvador a uma personalidade que já se tornou seu filho há muito tempo", frisou, lembrando a carreira do homenageado como restaurador e professor adjunto IV da Escola de Belas Artes da Universidade Federal da Bahia (Ufba).

José Dirson Argolo recebeu o Título de Cidadão da Cidade do Salvador das mãos da designer Goya Lopes, da restauradora Cláudia Barbosa e do empresário e sobrinho, Milton Barreto Júnior. "São 40 anos de dedicação ao patrimônio da cidade, que eu era um filho adotivo. Agora tenho o enorme prazer de me tornar filho legítimo. Estou muito emocionado, porque eu sou um eterno apaixonado pela Cidade da Bahia", frisou o mais novo cidadão soteropolitano outorgado pela Casa.

"Feliz e orgulhoso"

Natural de Jaguaquara, na região Sudoeste da Bahia, José Dirson Argolo chegou a Salvador aos 17 anos. Em seu currículo, orgulha-se ao apontar seu primeiro grande trabalho, realizado na Câmara de Salvador. "Tenho o enorme prazer de a minha primeira grande obra ter sido no Plenário da Câmara, em 1980; e, em 1998, poder restaurar todo acervo de pinturas que hoje compõe o Memorial. Todas elas passaram por minhas mãos e da minha equipe. Eu me sinto muito feliz e orgulhoso", resumiu, diante de familiares, amigos e alunos.



Sessão solene lotou as galerias do Plenário Cosme de Farias

O 2 de Julho, data mais importante da história da Bahia, também recebe a contribuição do restaurador, sendo ele o responsável há mais de 30 anos pela conservação dos Caboclos e das carroças que caracterizam o evento cívico.

"Por todas essas razões inquestionáveis, professor, a Câmara Municipal lhe concede o Título de Cidadão do Salvador. Título que já era seu por direito", enfatizou Paulo Câmara.

Doação de Carybé

Como agradecimento ao presidente Paulo Câmara por ter lhe concedido o Título de Cidadão do Salvador, o professor José Dirson anunciou que vai fazer a doação de uma obra do artista plástico Carybé ao acervo do Memorial da Câmara Municipal de Salvador. A pintura de Thomé de Souza feita em cerâmica, de 2,20 metros de altura por 1,0 metro de largura, faz parte do seu acervo pessoal há 23 anos e foi doada ao professor pelo próprio autor.

Trajetória

José Dirson Argolo ingressou na Escola de Belas Artes, de onde saiu graduado em 1976. Foi selecionado pelo Ministério das Relações Exteriores do Brasil para especializar-se em Conservação e Restauração de Obras de Arte, na Università Internazionale Dell'Arte, em Florença, na Itália. Após retornar para a Bahia, em 1983, criou o Estúdio Argolo, passando a treinar alunos oriundos da Escola de Belas Artes.

Na capital baiana, acumula trabalhos de restauração no Palácio Rio Branco, na Igreja de São Raimundo, no Instituto Geográfico e Histórico da Bahia e Museu de Arte da Bahia, no Palacete Catharino, na Igreja da Piedade e na Casa de Oração dos Jesuítas.

A partir do trabalho desenvolvido em Salvador, foi chamado para restaurações no Teatro Municipal de São Paulo e na Associação Comercial de Maceió.

Além do vereador Paulo Câmara e do homenageado, a mesa do evento contou com as presenças do ex-secretário estadual de Cultura, Paulo Gaudenzi; do historiador Francisco Senna; do ex-diretor da Escola de Belas Artes da Ufba, Juarez Paraíso; do sócio do Studio Argolo, Waldemar Silvestre; além da professora e da diretora da Escola de Belas Artes, Virgínia Gordílio Martins e Nanci Novaes, respectivamente.

A sessão especial foi encerrada com Hino ao Senhor do Bonfim, executado pelo músico Tadeu Cardoso.

Advogada Maria Berenice Poli receberá cidadania soteropolitana

Honraria será concedida por iniciativa do vereador Paulo Câmara na próxima quinta-feira (1º)

Natural de Blumenau, em Santa Catarina, a advogada Maria Berenice Poli será condecorada com o Título de Cidadã da Cidade do Salvador, em sessão solene a ser realizada na próxima quinta-feira (1º), às 19h, no plenário da Câmara Municipal. A honraria será concedida por iniciativa do presidente do Poder Legislativo, vereador Paulo Câmara (PSDB).



Fotos: Reginaldo Ipê

Vereador Paulo Câmara, autor da proposição do Título de Cidadã de Salvador

Maria Berenice Poli passou a morar em Salvador em abril de 1971. Em agosto de 1987, graduou-se em Direito pela Faculdade Católica do Salvador.

"Desenvolve com entusiasmo a advocacia, com atuação nas áreas cível e comercial, tornando-se profissional conceituada e reconhecida, em especial na área do Direito de Família, ramo ao qual se dedica em especial. Tem seu currículo enriquecido com a participação em cursos, seminários, simpósios, congressos e conferências de aperfeiçoamento e atualização profissional, o que lhe possibilita enriquecer a assessoria que presta aos clientes, proferindo palestras no âmbito empresarial que atua", justifica Paulo Câmara.

ARTIGO

IPTU, a verdade e o Tribunal de Justiça



Poucos se aperceberam que os limites estabelecidos para o reajuste do IPTU de Salvador terminam em 2017, conforme consta no art. 1º da Lei nº 8.621/2014. Traduzindo em miúdos, ao final do ano de 2013, a atual gestão municipal reajustou os valores do VUP (Valor Unitário Padrão), tanto para os relativos a terrenos quanto para os das construções, bases para o cálculo do tributo. Os valores exorbitantes, cobrados pela Prefeitura Municipal levaram a grita generalizada dos contribuintes e de toda sociedade, além do ajuizamento de diversas ações no Tribunal de Justiça da Bahia contra o abusivo reajuste, sendo que a primeira dessas ações teve como patrono este vereador que vos escreve.

A Prefeitura de Salvador inicialmente estabeleceu as chamadas travas no reajuste (Lei Municipal nº 8.473/2013), que em se tratando de imóvel residencial, limitava em 35% o aumento a ser praticado ano a ano. No caso de imóveis comerciais e terrenos, cujos proprietários foram qualificados inclusive de "especuladores", estes poderiam ter seus valores acrescidos em até quatro vezes. Verdadeiro absurdo.

De modo a aplacar a ira dos contribuintes, e em face dos ajuizamentos de ações e da repercussão negativa do exorbitante reajuste, o prefeito de Salvador, que exagerou no aumento, sancionou a citada Lei nº 8.621/2014, que em seu artigo 1º, diz que os limites estabelecidos para a cobrança do IPTU não podem sofrer reajuste superior à variação do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), nos exercícios de 2015, 2016 e 2017. De uma forma velada, mandava um recado a desembargadores e contribuintes: fiquem tranquilos, doravante só reajustaremos o IPTU para corrigir a inflação, pelo menos até 2017. E a partir de 2018, senhor prefeito? Tendo em vista a sanha arrecadatória da Prefeitura de Salvador, o prognóstico vislumbra-se por demais sombrio para todos os contribuintes.

Numa consulta da página da Secretaria Municipal da Fazenda (Sefaz), na Internet, é possível obter alguns esclarecimentos sobre o tributo IPTU. É possível também perceber que a cobrança vem sendo realizada com uma série de impropriedades. Vejamos os esclarecimentos produzidos pela própria Sefaz: "Qual é a base de cálculo do IPTU? É o valor venal do imóvel. O que é Valor Venal do Imóvel? É o valor pelo qual o bem alcançaria para venda a vista, segundo as condições correntes do mercado imobiliário. Como é calculado o Valor Venal do Imóvel? Para a apuração do Valor Venal do imóvel a administração tributária toma como referência o Valor Unitário Padrão – VUP...".

Feitas essas assertivas pela Sefaz, resta claro, que a base para a cobrança do IPTU é o valor que o imóvel atinge no mercado imobiliário e que o mesmo é definido pela prefeitura através dos chamados VUPs: preço por metro quadrado de terreno, em função do logradouro, o VUP do terreno e o preço por metro quadrado em função do padrão construtivo do imóvel, o chamado VUP da construção, constantes da Planta Genérica de Valores imobiliários do município. Os últimos VUPs foram estabelecidos pelo Fisco ao final de 2013, através da Lei Municipal nº 8.473/2013, com valores coletados em 2012/13, ápice da especulação imobiliária. Hoje a realidade e do mercado imobiliário é completamente diferente.

Ora, numa análise apertada, na ânsia da Prefeitura Municipal de Salvador de arrecadar cada vez mais, o Fisco majorou de forma inimaginável os VUPs, estabelecendo travas como "cala bocas" e comprometeu-se em reajustar os valores, até 2017, somente de modo a corrigir a inflação. Entretanto, se os senhores olharem no demonstrativo do IPTU de seus imóveis, verão que os VUPs vêm sendo corrigidos pelo IPCA, ano a ano. Se o VUP está atrelado ao valor de mercado, como ele pode ser corrigido em plena crise imobiliária, com os valores de imóveis despencando ladeira abaixo? O que é para ser corrigido é o tributo, e não o VUP. Assim, a Prefeitura de Salvador está afirmando que o valor do seu imóvel vem sendo corrigido pela inflação, o que é uma grande inverdade, pois quem dita o preço dos imóveis é o próprio mercado.

Sem mais delongas, vamos detalhar o pacote de "malvadezas" da Prefeitura: Se o seu IPTU estava abusivo em 2014, agora está mais ainda, pois a abusividade foi corrigida pela inflação e ela é a base para a cobrança do tributo. Mais, a Prefeitura Municipal de Salvador poderá praticar em 2018, o reajuste que bem entender, pois os limites estabelecidos de correção pelo IPCA só valem até 2017. Fica o alerta: o IPTU, de acordo com a legislação vigente, dobrará de valor. Contudo, essa guilhotina sobre o contribuinte, pode ser removida mediante o julgamento da inconstitucionalidade do reajuste, em curso no Tribunal de Justiça da Bahia, ou ainda, num surto de bondade, pela discricionariedade do Robespierre municipal. Quem sobreviver, verá!

Vereador José Trindade (PSL) é engenheiro civil, administrador de empresas e pós-graduado em Administração Pública (FGV/BSB)

Vilma Reis recebe Medalha Zumbi dos Palmares

A homenagem acontecerá na próxima quinta (31), às 19h, no Plenário Cosme de Farias

Na próxima quarta-feira (31), às 19h, a socióloga Vilma Reis vai receber a Medalha Zumbi dos Palmares. O evento, que acontecerá no Plenário Cosme de Farias é uma iniciativa do vereador Sílvio Humberto (PSB).

A homenageada é ouvidora da Defensoria Pública do Estado. É referência nacional na luta antirracista, contra o genocídio da juventude negra, na defesa das comunidades LGBT, dos direitos das religiões de matriz africana, além de ter atuação de destaque pelo reconhecimento do Quilombo Rio dos Macacos.

Fotos: Reginaldo Ipê



Vereador Sílvio Humberto

"Vilma Reis sempre deu uma forte contribuição para transformar Salvador, a Bahia, o Brasil em um lugar mais justo. É uma mulher que serve de inspiração para nossos jovens. Vilma é um ser humano que nunca se furtou da luta contra todas as formas de discriminação. Sempre nos lembra de Lélia Gonzalez, ao repetir que chama todos pelo nome e sobrenome, para que o racismo não coloque apelido. Por isso, ela merece receber essa honraria, que leva o nome do maior herói negro brasileiro", explica o vereador.

De acordo com a homenageada, receber a medalha é o reconhecimento da sua trajetória dedicada aos movimentos sociais. "É importante receber a Medalha Zumbi dos Palmares enquanto um destaque ao trabalho em curso com diversos Movimentos Sociais, e por isso este prêmio deve ser dividido com as várias representações, companheiras, irmandades que fazem parte desta trajetória em celebração neste momento. Viva nós e as Águas", disse Vilma.

Foto: Assessoria do vereador



A Medalha Zumbi dos Palmares é uma honraria concedida a pessoas, grupos ou entidades que se destacam em diversos âmbitos da sociedade, na luta pelo combate à prática do racismo e a favor da cultura afro-brasileira.

Vilma Reis é natural de Nazaré das Farinhas, Recôncavo Baiano. Socióloga, é ativista do Movimento de Mulheres Negras. Foi professora da Universidade Estadual da Bahia (Uneb), pesquisadora associada do projeto Raça e Democracia nas Américas e da Associação Nacional de Cientistas Políticos Negros (as) dos EUA.

João Carlos Bacelar receberá Medalha Zumbi dos Palmares

Deputado será homenageado por iniciativa do vereador Toinho Carolino

O deputado federal e presidente estadual do PTN, João Carlos Bacelar, será homenageado pela Câmara Municipal de Salvador. Por iniciativa do vereador Toinho Carolino (PTN), receberá a Medalha Zumbi dos Palmares, em sessão solene que acontecerá na próxima sexta-feira (2), às 19h, no Plenário Cosme de Farias.

O vereador, autor da concessão da honraria, disse ter sido inspirado pela trajetória do homenageado na defesa das causas do povo negro e das tradições de matriz africana.

"Quando foi vereador de Salvador, Bacelar se destacou como líder da Frente Nacional de Vereadores contra o Racismo. Na condição de secretário municipal de Educação, desenvolveu projetos pedagógicos voltados para a inclusão de conteúdo afrodescendente nas escolas. Já na Assembleia Legislativa, ampliou o trabalho em prol dos negros, sendo um dos deputados mais atuantes na apresentação de propostas e promoção de debates sobre a violência contra a juventude negra e novas oportunidades para esse segmento social", pontuou Toinho Carolino.



Toinho Carolino é o autor da proposição da homenagem

Concurso público da SMS é tema de audiência pública

Segundo Aladilce Souza, a prefeitura terceiriza os serviços tendo mais de mil pessoas aguardando nomeação

A situação dos aprovados no concurso público para a Secretaria Municipal da Saúde (SMS), em 2011, foi tema de uma audiência pública realizada na tarde de sexta-feira (26). O evento aconteceu no auditório no Edifício Bahia Center, e foi presidido pela vereadora Aladilce Souza (PCdoB).

"Muita gente foi convocada e até o momento não foi nomeada. O concurso expirou em janeiro e essas pessoas não foram chamadas, em paralelo a isso a prefeitura vem contratando serviços terceirizados, vínculos privados através de fundações e empresas prestadores de serviço tendo mais de mil pessoas aguardando nomeação", disse Aladilce. "Estamos contando com o apoio da OAB, que vai entrar com uma ação civil pública para garantir o direito dessas pessoas de assumirem, e dessa forma a gente qualifica o serviço, porque na Constituição diz que o acesso ao serviço público tem que ser através de concurso", completou.

A representante da Comissão da Defesa do Concurso Público da Ordem dos Advogados da Bahia (OAB), Taís Bandeira, disse que a instituição vai verificar a legalidade do concurso, sobretudo, com relação a avaliação psicológica. "É preciso saber se ela foi feita de forma correta, se ela realmente poderia ser uma avaliação que elimina candidatos ou se ela era apenas uma avaliação classificatória, e ainda, se dentro do número de vagas que foram ofertadas no edital as pessoas foram todas convocadas para participar do quadro de funcionários públicos".

Fotos: Valdemiro Lopes







Segundo a enfermeira Juliana Barreto, que também aguarda nomeação, a prefeitura não vem cumprindo as determinações da justiça. "Nós estamos movendo ações junto ao Ministério Público, junto a OAB, juntando toda documentação necessária pra comprovar as irregularidades desse concurso, o descaso da prefeitura para com os concursados. Várias pessoas foram aprovadas dentro do número de vagas, mas não foram convocadas. Outras entraram com mandados de segurança e o prefeito não está cumprindo", disse.

A mesa do evento ainda contou com a presença da representante do Conselho Regional de Psicologia – 3ª Região/Bahia (CRP-03), Eurenildes Reis Ferreira; representante do Sindicato dos Servidores da Prefeitura de Salvador (Sindseps), José Santana; e o representante dos concursados, Vanessa do Espírito Santo Almeida.

CÂMARA MUNICIPAL

26ª SESSÃO ORDINÁRIA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA
17ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 31 DE AGOSTO DE 2016 – 14h30min

1.1. Discussão e Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)
1.3. Registros

ORDEM DO DIA

REQUERIMENTO Nº 146/16..... Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em homenagem aos Agentes de Trânsito do Município de Salvador pela relevante contribuição no processo de aprovação da Emenda Constitucional (EC 82/2014).
Discussão única – Votação.
Autor: vereador LEO PRATES

EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA

ATO N.º 468/2016 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e considerando o que consta na Portaria nº 015/2016, da Presidência desta Casa Legislativa, no Processo Administrativo nº 788/2016 e Parecer Jurídico nº 160/2016,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, nos termos do Artigo 47 da Lei Complementar 01/91 – Regime Jurídico Único, a servidora CATARINA QUEIROZ, cad. 6.023, do Cargo Efetivo de Consultor Jurídico, Nível II, Classe A da Tabela I, com efeitos retroativos a 01/06/2016. Salvador, 29 de agosto de 2016.

PAULO CÂMARA
Presidente

CLISTENES BISPO
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

EXPEDIENTE DA MESA

ATO N.º 467/2016 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 36 do Decreto Legislativo 944/2010, **RESOLVE**:

Promover para a letra "T", na Tabela de Gratificação por Avanço de Competência do cargo de Assistente Legislativo Municipal, o servidor WELLINGTON RUI SANTOS SOUSA, cad. 2.070, a partir de 26 de agosto de 2016.

Salvador, 29 de agosto de 2016.

PAULO CÂMARA
Presidente

CLISTENES BISPO
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PROCESSO DEFERIDO:

Nº PROC.	REQUERENTE	ASSUNTO
1652/2015	Coordenação de Recursos Humanos - SECAD	Recolhimento do Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS

Gabinete da Diretoria Administrativa, em 29 de agosto de 2016

CARLOS ALBERTO FAGUNDES

Diretor Administrativo

LICENÇA MÉDICA		
6057	ROSANGELA KARINE PINTO ESTEVES	22/08/2016 A 26/08/2016

LICENÇA MÉDICA PRORROGADA		
2006	JUÇARA MARIA BELTRÃO PINTO SANTANA	26/08/2016 A 04/10/2016

EXPEDIENTE DA COMPEL

AVISO DE DECLÍNIO IMPUGNAÇÃO

A Câmara Municipal de Salvador, com base nas Leis Municipais nsº. 6.148/02 e 4.484/92, bem como no Decreto Municipal nº. 13.724/02, e, no que couber, nas Leis Federais nsº. 10.520/02 e n.º 8.666/93, torna público, para conhecimento dos interessados, o que se segue:

IMPUGNAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2016; proc. nº. 867/2016 – **Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de clipping de matérias jornalísticas de interesse da Câmara Municipal de Salvador (CMS).

Em atenção a impugnação formulada pela empresa **CLIPPING EXPRESS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ/MF nº. 05.886.896/0001-71**, solicitamos confirmação de que a mesma não tinha relação com o objeto da pretensa contratação, visto que não restou claro as alegações combatidas em relação ao termo convocatório do certame em tela. Em e-mail enviado para esta COMPEL (29/08/2016) a impugnante **DECLINOU** de suas razões de oposição frente as regras editalícias do processo licitatório nº 867/2016 – PE 11/2016, consequentemente mantemos inalterado as condições contidas no instrumento convocatório e a data da licitação anteriormente marcada, qual seja: **TERÇA FEIRA - 30/08/2016 - 10hs (horário oficial de Brasília)**.

Em atenção ao princípio da publicidade oportunamente será dado conhecimento, no sítio eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br e também no site www.cms.ba.gov.br, de todo conteúdo da impugnação

Demais informações pelo telefone (71) 3320-0421

Salvador, 29 de agosto de 2016

DILSON DO ESPIRITO SANTO FILHO
Pregoeiro

Selo Editorial Castro Alves lança terceira obra em Salvador

Literatura Brasileira em Cordel, de Antonio Barreto, atraiu a atenção de intelectuais e artistas no Centro de Cultura

Fotos: João Ubaldo



Ao som dos repentistas Paraíba da Viola e Antonio Queiroz, o Selo Editorial Castro Alves lançou sua terceira obra: Literatura Brasileira em Cordel, de Antonio Barreto. O evento aconteceu na noite de quarta-feira (24 de agosto) e reuniu intelectuais, poetas, artistas e professores no Centro de Cultura da Câmara Municipal de Salvador.

Criado através do Projeto de Resolução 20/2013, do vereador Everaldo Augusto (PCdoB), o Selo Editorial Castro Alves tem como objetivo editar publicações literárias de autores baianos em artigo, prosa, poesia, crítica literária, ensaios, etc., e contribuir para divulgar questões históricas da política, economia, além da diversidade étnica, religiosa, artística e arquitetônica da cultura soteropolitana.



"O Selo está cumprindo seu papel, que é oferecer visibilidade a autores baianos que não tem espaço no mercado editorial. Não podemos esquecer o significado, a importância e o lugar que ocupa a Literatura de Cordel no imaginário do nordestino, com suas temáticas, e que precisam ter visibilidade", disse Everaldo Augusto.

Coletânea

O livro, uma coletânea de sete folhetos com aulas de Quinhentismo, Barroco, Arcadismo, Romantismo, Realismo/Naturalismo, Pré-Modernismo e Modernismo, segundo o autor, surgiu das demandas dos alunos, que buscavam um método mais fácil para aprender a disciplina.

"O livro resulta não só da minha experiência pedagógica na sala de aula mas também da demanda dos estudantes de um modo geral nas oficinas que ministro há 13 anos. Aborda a nossa literatura brasileira (conceito, momento histórico, características, autores, obras) de uma forma mais leve, humorada, obedecendo as regras essenciais do cordel: rima, métrica e oração. Desta forma, professor e alunos interagem poeticamente no mundo do conhecimento e da educação", informa Antonio Barreto.

A cordelista Creuza Meira, que também é integrante do Conselho Editorial do Selo, destacou a importância da publicação. "Estou muito feliz com este lançamento, que traz uma obra importantíssima para a cidade e para a cultura popular de um modo geral. São temas muito abordados nas escolas e é um trabalho que Antonio Barreto vem executando há muito tempo".



Além de professor, Antonio Barreto é poeta e cordelista e possui vários trabalhos publicados em jornais, revistas e antologias. Também possui dois de poesia: "Uns versos outros" e "Flores de Umburana", e fez uma adaptação do conto de Machado Assis, "A Cartomante", para o cordel. Também produziu cinco livros de cordel ilustrados: "O cravo brigou com a Rosa", "Atirei o pau no gato", "Pai Francisco entrou na roda", "Se essa rua fosse minha" e "A dança dos animais".

